



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
LAI – Lei de Acesso à Informação

GAR – Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico				
CAP – Coordenação de Atendimento ao Público				
RELATÓRIO ESTATÍSTICO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS				
I. TIPO DE SERVIÇO		II. ANO DA INFORMAÇÃO*	III. QUANTIDADE MENSAL*	IV. QUANTIDADE ANUAL*
Reativação de Registro De Profissional	<p>Reativação do registro profissional que estiver interrompido, de acordo comartigo 34 da Resolução 1007/2003 do CONFEA:</p> <p><i>“Art. 34. É facultado ao profissional requerer a reativação de seu registro.</i></p> <p><i>§ 1º A reativação do registro deve ser requerida pelo profissional por meiode preenchimento de formulário próprio, conforme Anexo I desta Resolução.</i></p> <p><i>§ 2º O período de interrupção encerra-se após anotação no SIC da data dereativação do registro.</i></p> <p><i>OBS: É facultado ao profissional que teve seu registro interrompidorequerer a sua reativação.”</i></p>	2024	JAN. - 100	700
			FEV. - 64	
			MAR. - 56	
			ABR. - 78	
			MAI. - 73	
			JUN. - 49	
			JUL. - 61	
			AGO. - 59	
			SET. - 55	
			OUT. - 74	
NOV. - 31				
DEZ. -				

* Informações fornecidas por relatório gerado pelo Sistema corporativo (SITAC). O relatório e filtros utilizados estão pendentes de validação pela Tecnotech.

Fonte: <https://crea-pe.sitac.com.br/app/view/forms/form.visualizar.relatorio.json.php> (Grupo: profissionais – relatório PRF0048 - Profissionais que Mudaram de Situação em umDeterminadoPeríodo)